

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 430, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Jurisdição Constitucional**”, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Jurisdição Constitucional**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2013422 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral